

ATA Nº 010/2020

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às treze horas (13hs), através do grupo criado no aplicativo de whatsapp da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária, atendendo determinação do Decreto nº 2808/2020 do Executivo Municipal, a Resolução de Mesa nº 001/2020 e determinações dos Governos Federal e Estadual no sentido de prevenção ao novo coronavírus. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes virtualmente, com o registro da presença feito no whatsapp, os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Dorlan Ferreira. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 041/2020, que “Altera a Lei Municipal n.º 2749/2016, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Arvorezinha, de que trata o art. 40 da Constituição da República e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que lamenta que alguns prefeitos não fizeram a sua parte, mas agora é preciso garantir o futuro dos servidores e aprovar o projeto. Disse que é uma imposição da lei federal e o município não tem escolha, pois se não for aprovado fica impossibilitado de receber verbas federais. O Vereador Alvaro lembrou que essa obrigatoriedade de passar para 14 % a contribuição para o RPPS surgiu quando os deputados federais aprovaram a reforma da previdência e essa situação não tem nada a ver com o Prefeito Municipal. O Vereador Nelsinho disse que o projeto precisa ser aprovado porque, do contrário, irá prejudicar os servidores do município. O Vereador Dorlan disse que pensando no futuro dos servidores será a favor do projeto. O Vereador Tiago lembrou que foi concedido um reajuste salarial vergonhoso de 1,68 % e agora, com a aprovação desse projeto, o servidor vai passar a contribuir 14 %, sendo que o percentual anterior era 11%, ou seja, vai ter uma redução nos salários dos servidores, prejudicando principalmente aqueles servidores que recebem menos. Acredita que deveria ter sido feito um estudo para descontar menos de quem ganha pouco e mais de quem tem salário mais elevado, por isso é contra o projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 041/2020 em votação, aprovados por seis (06) votos contra dois (02), sendo os votos contrários dos Vereadores Tiago e Daniel. Nada mais havendo para ser registrado, às treze horas e dezenove minutos (13:19 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.